PRIMEIRA SECCAO

 CONFERENCIA NACIONAL
 collocação ou

 DE
 de apeedwell

 PROTECÇÃO Á INFANCIA
 Unidos. Estes

 (RIO DE JANEIRO)
 anças de baix

POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR EN-TRE NÓS A CRIAÇÃO E O ASYLA-MENTO EM FAMILIAS ADOPTIVAS - COMO ORGANISAR TAL SERVIÇO

Inalia

pelo

Dr. A. Moncorvo Filho

(l)irector-Fundador do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, Titular da Academia Nacional de Medicina, etc.)

O thema que dado me foi relatar constitue, em materia de Assistencia Publica, dos mais importantes problemas a serem solucionados, porquanto se refere ao amparo, á educação, á instrucção e ao bem estar da infancia.

O ideal da protecção á criança é, certamente, o da sua manutenção no seio da propria familia, exceptuados os casos de depravação dos paes ou de miseria extrema. Para taes eventualidades torna-se imprescindivel a acção dos Poderes Publicos e é nesse sentido que o asylamento em familias adoptivas se torna precioso, vindo ao encontro dos sentimentos dos philantropos e dos governantes.

Em quasi todos os Congressos de protecção ou assistencia á infancia o assumpto ha sido sempre debatido com o maximo interesse, parecendo evidentes os bons resultados do systema familiar nos paizes em que ha sido adoptado.

Ainda no 11 Congresso Internacional de Protecção da Infancia de Bruxellas, em 1921, foram assaz eloquentes as palavras do Barão Holvoet enaltecendo o valor da collocação de menores no seio das familias dos camponezes e adduzindo argumentos contrarios aos infensos ao precioso methodo de asssitencia.

No mesmo certame, alguns votos mereceram a discussão dos congressistas. Entre elles apraz-me citar os seguintts:

"O Congresso preconisa a organisação e a generalisação, na Europa, de centros de collocação ou centros de criação no genero de *apeedwell system* adoptado nos Estados Unidos. Estes centros de collocação para crianças de baixa idade serão situados nos arredores das grandes cidades em localidades assaz salubres, e debaixo de severa inspecção administrativa e scientifica."

Impreuse Medice 5/11/933

u: 15

"A verificação scientifica será assegurada pelo medico da consulta de lactantes mais proxima do centro de criação e por uma enfermeira visitadôra particularmente competente. Esta deverá ter adquirido a necessaria educação em cursos theoricos e praticos de puericultura e em cursos identicos de economia domestica."

Em relação ás criancinhas de 1 a 3 annos, o exemplo do "Hospice des Enfants Assistés", será o bastante para condemnar o asylamento collectivo acarretando uma elévada mortalidade ou, quando não, pelo menos os perigos do acommettimento de doenças contagiosas (exanthemas febris, broncho-pneumonías, coqueluche, etc.) revelando-se per vezes com a maior gravidade em surtos epidemicos.

Foi justamente em virtude de tal facto que a Assistencia Publica de Paris em bôa hora resolveu substituir o systema depositario pelo asylamento familiar.

Isto era conseguido de duas maneiras 2 ...

1.º — Pelos proprios paes, mediante uma pensão diaria de 6 francos, elevada em 1925 a 7 francos, pagos pelo estabelecimento hospitalar em que estavam as crianças em tratamento.

2.º — Pelo "Hospice des Enfants Assistés", que dispunha de um certo numero de collocações na communa de Antony.

Certo, como foi evidentemente provado, a, collocação das criancinhas no seio de suas proprias familias evitando qualquer comacto com o meio hospitalar, deu sempre o melhor resultado.

E' bem de ver que esses pequeninos estão sempre sob a fiscalisação da asssitencia social e visitados de 8 ou de 10 em 10 dias.

Uma estatistica de 1924 fez ver que a collocação familiar nos arredores de Paris abrangeu o numero de 320 crianças, havendo succumbido apenas 3, ou seja 1 % de thalidade, coefficiente o mais lisongeiro possivel.

Apesar desse auspicioso resultado a Administração parisiense estabeleceu novas e criteriosas medidas tendentes a ainda mais melhorar a organisação da collocação familiar.

Isto permittia que nullo fósse em 1925 o obituario infantil, o que muito falla pelo mérito do synama destinado a prestar sempre os maiores serviços ás populações infelizes ou indigentes.

Diante da evidencia dos resultados verificados em varias partes do Mundo, o chamado "Systema familiar", não tardou a generalisar-se.

Consiste elle, como se sabe, em entregar os pequeninos desamparados, os orphãos e os moralmente abandonados — na phrase feliz de Jules Simon — a criar, cada um de *per si*, no seio de familias de camponezes de reconhecida idoneidade, sendo estipendiadas pelo Estado que sobre ellas mantem a mais rigoros inspecção.

De facto é o que se deprehende das aftimações de Oluf Skjerbock (Congresso Int. de Protecção á Infancia de Paris — 1928) que mostrou haver naquelle paiz 39 associações destinadas a dar collocação, no seio de familias diversas, ás crianças desamparadas, elevando-se, no momento em que o autor da næmoria escrevia, a 3.900 o total das protegidas pelo systema familiar e com o melhores recultados.

Sob o ponto de vista economico, a par do magnifico exito da propaganda fallada e escripta, o serviço externo de protecção á infancia é o cue, proporcionando em larga escala os mais apreciaveis beneficios, representa um cur-to insignificante (quando se trata de inicialiva privada), permittindo, por outro lado, extensa e proficua acção social.

Basta compatar-se o dispendio com a manutenção de um orphanato ou um hospital infantil com aquelle relativo á uma instituição em que se preste multiplos serviços de protecção á criança sem affastal-a do seio da familia, para ver-se a verdade daquellas palavras.

Ainda recentemente era Armand-Delille quem mostrava a vantagem da criança protegida ser mantida no seio da familia, vigiada pelas "enfermeiras visitadoras e assistențes sociaes competentes."

"A protecção da infancia deve-se fazer em funcção da familia; collocar em primeiro plano os interesses moraes da criança e preparar o seu estôfo moral e profissional" (Maus).

A média calculada da manutenção de um petiz em um asylo oscilla, segundo informações de báa fonte, entre um conto e um conto e quinhentos mil réis annuaes e, segundo dados fornecidos por profissional de um hospital infantil, havendo este recolhido 500 crianças doentes e dispendido ao todo 500 contos de réis, o custo do amparo de cada hospitalidade se elevou a um conto de réis.

Bem conhecido como é o meio brasileiro, difficil não será prever quão proficuo se tornaria implantar entre nós a criação e o asylamento em familias adoptivas.

A familia brasileira é geralmente de bóa indole os pequeninos são por toda a gente cercados quasi sempre de muito affecto e carinho. E' commun vel-a tomar a criar, por prazer e desinteressadamente, uma criancinha que não seja seu filho, proporcionando-lhe, entretanto, o maior confórto e extremada dedicação.

O sentimento innato pelo bem do proximo tão exaltado em nosso povo, o desconhecimento quasi completo do egoismo e a tradicional hospitalidade nacional nos impelle a acreditar que o systema familiar póssa ser implantado no Brasil, custeado principalmente pelas Municipalidades e tambem por certas instituições de iniciativa privada. (*)

Quem dirige estabelecimento de protecção á infancia de grande movimento sabe, como succede a quem escreve estas linhas —, não serem raras as solicitações expontaneas por parte de familias de elevada cathegoria social desejando adoptar pequeninos desherdados da sórte, para crial-os e educal-os sem o maior onus para seus paes e para as instituições, reconhecendo-se não poucos desses casos em que as criancinhas passaram a viver cercados de trato invejavel, maior ainda que se proprios filhos fôssem.

A collocação das crianças desvalidas entre

(*) Na Bahia existe, ha cerca de 16 annos, a collocação familial, para as crianças orphãs, O Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia desse Estado, dirigido com innegualavel dedicação pelo eminente professor Alfredo Ferreira Magalhães, lançou mão desse recurso, em obra que receu o nome de "Custodia tutelar". As crianças sob essa "Custodia": têm sido muito bem tratadas, criadas e educadas como filhos.

Os paes adoptivos nada têm exigido, nem recebido, em retribuição dos seus excellentes cuidados.

Honra ao coração humano...

as familias pobres, habitando zonas salubres dos Districtos suburbanos e ruraes de nossa

Im'p'r e'n sa Medica

dos Districtos suburbanos e ruraes de nossa Capital, como Jacarépaguá, Leblon, Campo Grande e outros, viria resolver uma parte do magno problema de protecção á infancia, devendo-se procurar fiscalisar os amparados pelo systema familiar, sob a benefica influencia de uma alimentação recommendada e substancial e recebendo a necessaria educação em escolas das circumvisinhanças.

Quanto á recompensa daquellas familias, dado o altruismo proverbial de nossa população, licito é pensar pudesse o Poder Publico realisar, com grande economia, a louvavel medida.

Torna-se, por conseguinte, muito aconselhavel o estabelecimento, em nosso paiz, do systema familiar, podendo ser, por exemplo, immediatamente feito pela Municipalidade do Districto Federal um ensaio em Serviço que especialmente fôsse criado. Desta sórte una grande parte da infancia desditosa encontraria amparo efficiente, diminuindo a mortalidade, particularmente entre os mais pequeninos e debeis, ao mesmo tempo que se conseguiria fazer desapparecer do coração da cidade o doloroso espectaculo da exhibição de criancinhas maltrapilhas e esqualidas a esmolarem para os paes, constituindo isto uma verdadeira mancha no evolver do nosso progresso e empanando um tanto o brilho da nossa civilisação.

CONCLUSÕES

I — O thema que me foi dado relatar corresponde a um dos mais importantes problemas de protecção á criança.

II — Em quasi todos os Certames que se teem occupado deste assumpto ha sempre sido resaltado o valor do "Systema familiar."

III — Os resultados desta providencia social fazem vêr a sua extraordinaria superioridade ao asylamento collectivo.

IV — Dada a nossa organisação social, o altruismo de nossa população e o regimen de nossos costumes facil é conceber a possibilidade de implantar entre nós a criação é o asylamento em familias adoptivas, habitantes de zônas salubres dos districtos urbanos e suburbanos, devendo ficar as crianças sob a fiscalisação do Poder Publico no tocante particularmente á alimentação e á educação.

664

Conferencia Nacional de Protecção á Infancia (R 10 de Janeiro)

NÓRMA PRATICA E SIMPLIFICADA DE AMAMENTAÇÃO ARTIFICIAL

pelo

Dr. Adamastor Barboza

(Do Hospital Arthur Bernardes. Rio de Janeiro)

No momento atual da ciencia ainda não se conseguiu obter um alimento perfeito para a amamentação artificial, decorrendo deste fato a dificuldade insuperavel de ditar uma hórma pratica e simplificada para amamentar contra a natureza o lactante são.

A propria evidencia do grande numero de regimes propostos, ou melhor, a variedade de preferencia dos pediatras por esta ou aquela modificação no preparo do alimento, está a demonstrar quão distantes ainda nos encontramos do alimento ideal, como substituto do leito materno.

[•] Na minha opinião o leite de vaca fresco é sem duvida o que mais vantagêns praticas oferece, sendo facilmente obtido e pelo mais baixo custo. Está a exigir, entretanto, boa procedencia, manipulação minima e cuidadosa, transporte rapido e adequado, e, na casa do consumidor, fervura, refrigeração, asseio.

Entre nós o leite é de duas procedencias: de Minas ou de estabulo. Se o primeiro é ordenhado de animais que devem oferecer melhores condições de saúde pela vida em pastos livres, tem contra si o fato de ser manipulado com pouco asseio, de viajar muito e em condições de conservação pouco recomendaveis, o que facilita extraordinariamente o desenvolvimento microbiano. A fervura, destruindo bactérias, nem por isto afasta o perigo, proveniente já então, das toxinas de que o leite se acha inquinado. O de estabulo, convindo-se mesmo em admitir que provenha de animais menos sadios, e que seja manuseado com as mesmas infrações de asseio já assinaladas, tem todavia uma grande superioridade, decorrente do pequeno espaço de tempo que medeia entre a mungidura e a entrega ao consumidor. O grande perigo da pululação microbiana fica, por isto, grandemente reduzido.

E' verdade que existe ha pouco tempo no

5%0

Rio de Janeiro certa empreza de lacticinios que parece de resolvido encarar o problema do leite com a devida seriedade, mas infelizmente a $p_{0,0}(e,0)$ produção oferecida obriganos a não pede ainda preferi-la de um modo absoluto.

Feitas estas resalvas, seria aconselhavel, pois, durante o primeiro semestre de vida do lactante, o uso de leite fresco de boa procedencia, fervido, adicionado de um terço de mucilagon de, arroz ou de aveia, adoçado com 5 % de assucar e tratado com algumas gotas de acido latico diluido ao meio, até precipitação ligeira da caseina.

Não padece mais duvida, depois da longa experimentação feita, a superioridade na alimentação do lactante do leite acidificado artificialmente sobre o leite em natureza, simplesmente diluido em agua ou cozimento de cereais.

Partiu a observação dos bons resultados obtidos com o uso do leitelho, isto é, do leite acidificado naturalmente, empregado na alimentação de criancinhas pelos camponios holandêses, que o obtinham como residuo da meração da manteiga.

Como a preparação do leitelho fresco é, entretanto, muito delicada Marriott, de Norte-America, teve a idéa em 1919 de substituir este leite desgordurado e acidificado naturalmente por fermentação latica, pelo leite de vaca fresco ao qual adicionava acido latico até precipitação da caseina.

O estudo dos fenomenos da digestão latea muito concorreu para explicar as possiveis consequencias da superioridade do leite acidificado natural ou artificialmente sobre o leite de vaca puro. Ao cahir no estomago o leite sofre imediatamente a ação do suco gastrico que, por intermedio do lab-fermento, precipita a caseina sob a fórma de um coalho. Esta precipitação é todavia consideravelmente reforçada pelo acido cloridrico do suco gastrico, o qual neste primeiro tempo da digestão gastrica desempenha o papel de um verdadeiro mordente da caseina. Este coalho de caseina se mostra todavia diferente, consoante a especie do leite: enquanto do leite humano a caseina é precipitada sob a fórma de pequenos flócos, tenues, facilmente atacaveis pela pepsina, o coalho do leite de vaca se constitue no estomago em massas volumosas, compactas, ricas de gordura, sofrendo com muito mais lentidão a decomposição pela pepsina. Fato curioso convém assinalar: se a precipitação da caseina deriva de leite de vaca fervido e, sobretudo, diluido com mucilagens, os coalhos resultantes são muito menores, e menos compactos do que os do leite crú. Ao cabo de algum tempo de permanencia no estomago o leite se decompõe, pois, em duas partes: uma liquida, o sôro, perfeitamente digerivel pelo intestino e a outra em fórma de coalho, constituida pela caseina e gordura, as quais necessitam de prévia preparação estomacal.

A caseina tem um grande poder de fixação sobre o acido cloridrico, sendo de notar que o seu grau de fixação é cinco vezes maior na caseina do leite de vaca em comparação com a do leite de mulher. Mas, como o tempo de evacuação gastrica depende da acidez livre, compreende-se sem grande esforço não ser indiferente a fixação de acido cloridrico pela caseina em maior ou menor quantidade. A sua diminuição relativa por maior fixação do coalho de caseina acarreta maior demora na evacuação do estomago, formando-se além disso um quimo gastrico imperfeitamente elaborado.

Ora, sabe-se que no lactante são não existe quasi germes no estomago, os quais ausentes na maior parte do intestino delgado, começam a ser observados em sua porção terminal e pululam em grande quantidade no grosso intestino. A razão deste fato está em que os alimentos ao chegar ao duodeno e jejuno são em geral rapidamente atacados pelos fermentos digestivos e em consequencia logo absorvidos, enquanto que no residuo do grosso intestino se acham diversos hidratos de carbono á custa dos quais proliferam os germes da fermentação.

Com a alteração assinalada do quimo estomacal, os assucares não são desdobrados nem absorvidos com a rapidez habitual, dando oportunidade a que os germes dos segmentos intestimais inferiores subam até o duodeno, onde se processará então a fermentação dos assucares, com a formação dos mesmos acidos gordurosos de baixo peso molecular observados no processo correspondente do grosso intestino.

Mas a fermentação, que é por assim dizer um fenomeno fisiologico da digestão do intestino grosso, determina diarréa quando se processa nas primeiras porções do intestino delgado, como consequencia neste local da ação irritativa dos acidos gordurosos formados.

cci- A esta contaminação microbiana dos pri-